



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 949/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **JUSTINO FALEIROS PIMENTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JUSTINO FALEIROS PIMENTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 719.860-4-SSP-PR, admitido em 08 de março de 1969, e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5244/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de dezembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento, ficando revogada a Portaria nº 799/2006 de 28 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Agricultura"



PORTARIA Nº 0412006

Conceder licença-prêmio ao servidor JUSTINO PALERKOS FERREIRA
PREFEITA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U Ç ã o

Art. 1º. Conceder ao servidor JUSTINO PALERKOS FERREIRA, portador do Cédulo de Identidade RG nº 7.9360-4-887-88, admitido em 08 de março de 1987, encaminhado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de servidor de nível médio na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 1986/2004, nos termos do Processo nº 206412006, em conformidade com as disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 69/2000, com alterações no período de 01 de dezembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento, ficando revogada a Portaria nº 78612006 de 28 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2006.

Justino Palerkos Ferreira
JUSTINO PALERKOS FERREIRA
Prefeito Municipal

2006.12.04
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *07* / *Dezembro* / 20 *06*
DE N.º *7868*
UMUARAMA, *07* / *12* / 20 *06*
07
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO